



76.105.543/0001-35

PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RUA PASSOS DE OLIVEIRA 1101

83.030-720

(41) 3381-6800

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| <u>EVENTOS</u>   | <u>Valor Previsto para 2020</u> |
|--|---------------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                            | 0,00                            |
| (-) Transferências Constitucionais                       | 0,00                            |
| (-) Transferências do FUNDEB                             | 0,00                            |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)</b>  | 0,00                            |
| Redução Permanente da Despesa (II)                       | 10.782.111,00                   |
| <b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>                       | 10.782.111,00                   |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)                     | 0,00                            |
| Impacto de Novas DOCC                                    | 0,00                            |
| Impacto de Novas DOCC geradas por PPP                    | 0,00                            |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b> | 10.782.111,00                   |

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Nota: